

EDITAL n.º. 36/2023 - CCCV

Resultado Final da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos Aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

A COORDENAÇÃO DO CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, nomeada pela Portaria n. 412/2022 - Reitoria/Unespar, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução N.º 001/2019 – COU/UNESPAR que estabelece o Sistema de Cotas no Processo Seletivo Vestibular e o Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos oriundos do ensino público, pretos, pardos e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

CONSIDERANDO a Resolução Conselho Universitário n. 016/2020, implantação da Banca de Verificação de Autodeclaração, estabelecido no §4º do Art. 2º da Resolução 001/2019 – COU;

CONSIDERANDO o Edital n. 018/2023 dos procedimentos e normas relativas ao Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos Cursos de Graduação Referente às Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital, o Resultado da Banca de Heteroidentificação Racial para os candidatos aprovados em Segunda Chamada do Processo Seletivo de Ingresso (PS2) nos cursos de graduação referente às vagas remanescentes do Concurso Vestibular de 2022, Ingresso 2023, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas para pessoas pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas.

Art. 1º Os(As) candidatos(as) homologados na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração conforme a Lista abaixo.

ID	CANDIDATO(A)	RESULTADO
2402	ELISANGELA GOMES DOS SANTOS	Deferido
2541	GABRIEL JOSE BURIM GOMES	Deferido
2543	GABRIELA KAUANA SILVA PRADO	Ausente
1720	JAQUELINE DA SILVA FELIPE	Deferido
1972	JENNIFFER CRISTINA DE CASTRO MUNIZ	Deferido
2553	LISNEIA JONATAS PIRES DOS SANTOS	Deferido
1560	MARIA EDUARDA DUARTE	Ausente



3182	PAMELA KAROLAINÉ TIBIRIÇA GONÇALVES	Deferido
1871	RAUL GULHERME DE ALMEIDA PENA	Deferido
2267	THALLIS FERNANDO DA SILVA CESAR	Deferido

Art. 2º Os(As) candidatos(as) indeferidos(as) na Banca de Heteroidentificação Racial de Verificação de Autodeclaração serão comunicados por e-mail.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cumpra-se.

Paranavaí, 05 de maio de 2023.

Professora Dra. Áurea Andrade Viana de Andrade
Coordenadora do Concurso Vestibular
Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR
PORTARIA N.º 412/2022 REITORIA/UNESPAR